

Garotas STEM – 2ª edição

Edital para Implementador – Garotas STEM

Edital para a Implementação, Monitoramento e Avaliação da 2ª edição da Chamada Garotas STEM

Objetivo

O British Council Brasil (Associação Conselho Britânico – ACB) procura instituição para implementação, monitoramento e avaliação da 2ª edição da Chamada Garotas STEM.

Sobre

A Associação Conselho Britânico é uma organização sem fins lucrativos e é uma subsidiária do British Council no Brasil, a organização internacional do Reino Unido para relações culturais e oportunidades educacionais. Promovemos cooperação entre o Reino Unido e o Brasil nas áreas de língua inglesa, artes, esportes e educação.

Nosso objetivo é construir laços de confiança e compreensão entre as pessoas do mundo todo. Por meio de nossos programas, oferecemos oportunidades a centenas de milhões de pessoas no mundo todo para aprender sobre a cultura e a criatividade britânica. Mais informações estão disponíveis em www.britishcouncil.org.br.

O objetivo e o escopo deste Edital e seus documentos integrantes é explicar detalhadamente os requisitos do British Council e o procedimento licitatório para a apresentação de propostas.

Breve descritivo do Projeto - Garotas STEM: Chamada e Treinamento

Atualmente, há mais meninas na escola do que nunca. No entanto, elas frequentemente não têm as mesmas oportunidades que os meninos na educação - meninas e mulheres são impedidas por preconceitos, normas sociais e expectativas, que influenciam a qualidade da educação que recebem e as disciplinas que estudam. Elas estão particularmente sub-representadas na educação em ciências, tecnologia, engenharia e matemática (STEM) e, conseqüentemente nessas carreiras.

As desigualdades entre mulheres e homens são construídas desde a infância. Um artigo publicado pela Science Magazine (2017) mostra que os estereótipos de gênero sobre a capacidade intelectual influenciam os interesses das crianças. Aos 6 anos, meninas se consideram menos inteligentes do que www.britishcouncil.org

meninos. Como resultado, esse sentimento afeta desde as disciplinas que meninas estudarão na escola e até mesmo a carreira que escolherão.

Devido às diferenças nas maneiras como meninos e meninas aprendem, o conteúdo do ensino de ciências refletido em currículos e livros didáticos é enviesado por preconceitos de gênero - que não estão relacionados às preocupações e interesses das mulheres e meninas - as meninas geralmente participam menos e mostram menos motivação para participar de disciplinas de ciências. Muitos desses fatores estão ligados a influências culturais e sociais. A atitude de professores e pais, colegas de classe, bem como o nível de confiança das meninas em suas habilidades científicas, estão contribuindo para a disparidade de gênero no ensino de ciências.

A partir desse diagnóstico, o British Council vem implementando uma série de iniciativas que buscam promover a participação mais ampla de meninas e mulheres nas carreiras científicas e tecnológicas desde 2018, contribuindo para a construção de uma ciência mais diversa e representativa de gênero. Com base em uma abordagem de ciclo de vida, desenvolvemos e implementamos projetos que beneficiam meninas, jovens mulheres, cientistas em início de carreira, professoras e cientistas seniores em todo o Brasil. Fazemos isso facilitando vínculos entre mulheres cientistas e instituições científicas da América Latina e do Reino Unido; oferecendo capacitação em nível individual e institucional para influenciar comportamentos e políticas nas agendas de STEM, gênero e liderança; e abordando três dimensões críticas de: inspiração, capacitação e reconhecimento.

O objeto deste **Edital para Implementador** (“Implementação, monitoramento e avaliação da 2ª edição da Chamada Garotas STEM”), visa trabalhar tanto na vertente de inspiração como de capacitação, mostrando às garotas que elas podem ter carreiras na ciência, ao mesmo tempo que fornecendo ferramentas e recursos para que professoras e coordenadoras de projetos promovam essa participação mais ampla, respectivamente.

O Projeto Garotas STEM1 é composto por uma “Chamada para Submissão de Propostas” e por um treinamento específico para o desenvolvimento de técnicas e metodologias inclusivas para a aprendizagem de STEM no Brasil. Este treinamento é dirigido a coordenadores de projetos STEM que estejam baseados em escolas (professores), instituições de ensino superior e de pesquisa (professores, pesquisadores e técnicos) e organizações da sociedade civil que pretendam aprender e implementar novas metodologias e ferramentas de aprendizagem inclusivas de gênero².

Os participantes deste treinamento (aqui denominados coordenadores de projetos) serão selecionados por meio da “Chamada de Submissão de Propostas”, que é uma das entregas deste **Edital para Implementador**.

Além de desenhar e implementar a “Chamada de Submissão de Propostas”, o implementador também será responsável por fazer uma avaliação inicial dos projetos (antes do treinamento), uma avaliação logo após o treinamento (percepções de aprendizagem e conteúdo), e um relatório final (6 meses após o treinamento e utilização dos recursos financeiros disponibilizados pela Chamada). Assim, além de implementar a “Chamada de Submissão de Propostas” e repassar recursos aos projetos selecionados, a instituição também será responsável pelo acompanhamento e avaliação dos projetos até o encerramento do contrato (dezembro de 2022).

Nesta segunda edição, pretendemos selecionar até 30 projetos de todo o país, com recursos de até R\$15.000,00 por projeto.

¹ A primeira edição do Garotas STEM aconteceu no início de 2021 e contemplou 12 projetos de todo o Brasil. Mais informações em: <https://www.britishcouncil.org.br/mulheres-na-ciencia/garotas-stem>

² O treinamento abordará temas como currículos de ciências no Ensino Básico, BNCC, conscientização da comunidade escolar na aprendizagem e carreiras STEM, comunicação científica, divulgação dos resultados e impactos dos projetos, entre outros temas. Todos os conteúdos e atividades propostas serão adaptadas ao contexto brasileiro, levando em consideração as persistentes desigualdades de aprendizado, socioeconômicas e raciais.

1. Especificação da Proposta de Implementador

A equipe de Educação da Associação Conselho Britânico está em busca de uma instituição (**implementador**) que seja responsável pelo desenvolvimento, implementação, monitoramento e avaliação da segunda edição da Chamada Garotas STEM. As principais etapas da segunda edição da Chamada e suas respectivas atividades são detalhadas a seguir:

1.1 Desenvolvimento: a instituição selecionada será responsável pelo desenvolvimento e implementação da “Chamada de Submissão de Projetos”.

Exemplos de atividades:

- a. Redação da chamada
- b. Abertura da chamada, baseada no modelo da chamada anterior e nas contribuições da equipe do British Council
- c. Gerenciamento das inscrições on-line de acordo com as políticas de privacidade e consentimento do British Council (formulários, comunicação e apoio aos inscritos)
- d. Seleção dos projetos de acordo com os critérios de elegibilidade e comissão de seleção definida pela instituição selecionada, em conjunto com o British Council

Observações gerais:

- e. A Chamada deve ser divulgada nacionalmente, e o implementador selecionado deve garantir que sejam apresentados projetos de todas as regiões geográficas (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul) do país
- f. A instituição selecionada deve garantir que projetos de todas as regiões geográficas sejam selecionados, com especial atenção aos projetos que contemplam minorias e grupos tradicionalmente sub-representados na Ciência no Brasil
- g. A instituição implementadora também deve garantir que a linguagem do texto da “Chamada de Submissão de Projetos” seja acessível a um público mais amplo, especialmente àqueles que não estão acostumados a apresentar propostas de projetos de financiamento

1.2 Comunicação e marketing digital: a instituição selecionada será responsável pela divulgação e produção de marketing digital da Chamada em seus canais e para replicação nos canais do British Council.

Exemplos de atividades:

- a. Produção de peças (imagens e vídeos) para redes sociais (Twitter, Facebook, Instagram e Whatsapp) e e-mail marketing a serem acordados posteriormente com o British Council
- b. Todas as imagens e identidade visual devem seguir as diretrizes de marca disponíveis no *BrandHub* do British Council (o acesso será providenciado pela equipe do British Council)
- c. Outras ações que a instituição selecionada julgar necessárias para melhor divulgação da Chamada

1.3 Implementação: em conjunto com a equipe do British Council, a instituição deve selecionar e acompanhar os projetos. Uma vez selecionados os projetos, o implementador será responsável por garantir que esses projetos cumpram os requisitos legais e financeiros para receber o apoio financeiro previsto na “Chamada de Submissão de Projetos”. A instituição também será responsável pela transferência dos recursos.

Exemplos de atividades:

- a. Comunicação com os projetos selecionados, garantindo que todos os projetos cumpram os requisitos legais e financeiros para receber o apoio financeiro previsto neste Edital e na “Chamada de Submissão de Projetos”
- b. Transferência de recursos a todos os projetos selecionados

1.4 Monitoramento e Avaliação: o implementador será responsável por monitorar e avaliar os projetos selecionados antes, durante e após o treinamento, também abrangendo o período de disponibilização e uso dos recursos financeiros por parte dos projetos, para determinar, por exemplo:

- i) alcance e escala dos projetos selecionados *versus* projetos inscritos;
- ii) conhecimento e confiança dos participantes (coordenadores de projetos) no uso de novas ferramentas e metodologias (aprendizagem inclusiva de STEM);
- iii) (maior) consciência das carreiras STEM entre as meninas e seus responsáveis; e
- iv) outros fatores que forem decididos entre o British Council e a instituição selecionada.

Orientações gerais:

- a. De forma resumida, as atividades de monitoramento e avaliação têm como objetivo mensurar os possíveis impactos, entre os participantes e projetos selecionados, que os recursos financeiros e treinamento surtiram sobre os selecionados na “Chamada de Submissão de Projetos”
- b. Todas as avaliações e eventuais formulários aplicados aos coordenadores de projetos (selecionados ou não) devem estar de acordo com as políticas de privacidade e consentimento do British Council
- c. O desenvolvimento de ferramentas de coleta de dados, a coleta e o tratamento de dados dos participantes e dos projetos devem estar alinhados com a estrutura de M&E (*Monitoring & Evaluation*) do British Council.
- d. Mais orientações e informações sobre M&E estarão disponíveis para o implementador selecionado. Contudo, para este Edital de Implementação, o implementador proponente deve incluir uma estratégia preliminar sobre como sua instituição abordará a elaboração de ferramentas, coleta de dados e demais recursos de monitoramento e avaliação que julgar pertinentes, descrevendo de maneira clara a(s) metodologia(s) e ferramentas a serem utilizadas para avaliação dos projetos.

1.5 Relatório financeiro: ao término da execução da Chamada Garotas STEM 2ª edição (dezembro de 2022), o implementador deve submeter um relatório financeiro detalhado, de acordo com itens financiados por este Edital de Implementador.

2. Cronograma do Projeto e Principais Atividades da Chamada

Atividade	Datas
Entrega do texto da Chamada de Submissão de Projetos	29 Outubro 2021
Chamada para Submissão de Projetos	3 Novembro 2021 a 31 Janeiro 2022
Seleção dos Projetos	Fevereiro 2022
Anúncio dos Projetos Selecionados	1 Março 2022
Avaliação inicial dos Projetos Selecionados	18 Março 2022
Treinamento e sessões de facilitação	21 Março a 30 Maio 2022

Primeiro Relatório	30 Junho 2022
Relatórios Finais	12 Dezembro 2022

3. Elegibilidade

3.1 A instituição implementadora deve ser uma pessoa jurídica sem fins lucrativos, sediada no Brasil e apta a receber recursos no caráter de *doação*.

3.2 Para ser considerada elegível neste Edital de Implementador, a instituição proponente deve estar ciente de que o modelo de contrato a ser assinado entre a instituição e a Associação Conselho Britânico é o contrato de doação (Anexo 1) da ACB.

4. Recursos disponíveis

4.1 Serão disponibilizados, em reais, o valor equivalente a **£ 65.000,00** (sessenta e cinco mil libras esterlinas), considerando a taxa de câmbio da data da assinatura do Contrato de Doação (Anexo 1), atualmente³ equivalentes a **R\$500.000,00** (quinhentos mil reais) para:

- Operacionalização da Chamada
- Monitoramento e avaliação dos projetos e treinamento
- Supervisão e acompanhamento do treinamento junto ao fornecedor do treinamento
- Transferência de recursos para os projetos
- Taxas administrativas da instituição selecionada
- Custos com a divulgação da Chamada (inclui produção de peças de marketing digital)

4.2 Cada uma das Partes (Associação Conselho Britânico e Implementador) deverá arcar com todos os tributos que incidam ou venham a incidir sobre a doação objeto do presente Edital, nos termos da legislação tributária aplicável, incluindo, sem limitação, o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD), de competência estadual, e sobre as suas atividades, inclusive as inerentes à execução do Projeto, de acordo com a legislação aplicável. No caso dos tributos exigidos do Implementador selecionado (“Donatária”), esta deverá providenciar e comprovar à Associação Conselho Britânico (“Doador”) o recolhimento do tributo cobrado, no prazo de até 15 (quinze) dias contados do respectivo recolhimento.

4.3 A instituição proponente deve indicar no ‘Plano de atividades e orçamento’ (Anexo Y), parte componente da ‘Proposta de Implementação’, os valores aproximados dos tributos que incidirão (caso aplicáveis) sobre a doação objeto do presente Edital.

5. Cronograma e Processo de seleção

5.1 As instituições proponentes devem submeter uma ‘Proposta de Implementação’ até o dia **27 de setembro de 2021 (18h – Brasília)** para **Isabela Milanezzi** isabela.milanezzi@britishcouncil.org e **Heloísa Fimiani** heloisa.fimiani@britishcouncil.org, junto com as seguintes informações e documentos:

- ‘Proposta de Implementação’, com um calendário previsto e orçamento estimado (Anexo 2 – Plano de atividades e orçamento), de acordo com as atividades e datas previstas nos itens 1 e 2 acima. A proponente pode propor mais atividades, caso julgue necessário. Na ‘Proposta de Implementação’ também devem constar:

³ Agosto de 2021

- Justificativa acerca da contribuição da instituição proponente para o desenvolvimento econômico e social do Brasil ou região/comunidade na qual está inserida

- Declaração de Diversidade: como a instituição proponente vem pensando, desenvolvendo e/ou aplicando ações e políticas de inclusão de gênero e minorias em seus quadros.

- Portfólio ou histórico de atividades/projetos anteriores que justifiquem a participação da instituição proponente neste Edital.

5.2 As propostas de implementação serão avaliadas pelo British Council e os responsáveis pela proposta vencedora deverão ser informados até **1º de outubro de 2021**.

5.3 Cronograma do Edital de Implementação:

Atividade	Data
Abertura e Divulgação da Edital de Implementador	16 Agosto 2021
Prazo para esclarecimento de dúvidas por parte dos potenciais implementadores	17 Setembro 2021 (14:00 – Brasília)
Prazo para Associação Conselho Britânico responder aos questionamentos dos potenciais implementadores	16 Agosto a 21 Setembro 2021 (18:00 – Brasília)
Prazo final para envio das propostas pelos potenciais implementadores	27 Setembro 2021 (18:00 – Brasília)
Anúncio da seleção	1 Outubro 2021
Contrato concluído com o implementador selecionado (estimado)	15 Outubro 2021
Início (estimado) das atividades	18 Outubro 2021

6. Critérios de avaliação

6.1 As propostas recebidas serão analisadas pelo British Council a partir da avaliação dos seguintes critérios:

Critério	Peso
1. Qualificação técnica/ Experiência	50%
1.a Experiência anterior comprovada na condução, gestão e implementação de chamadas para projetos no Brasil, particularmente nas áreas de Ciências e/ou Educação Básica	25%
1.b Experiência com desenvolvimento/implementação de projetos na área de diversidade, inclusão e gênero	25%
2. Metodologia e Abordagem	50%
2.a Metodologia e abordagem da proposta considerando escopo apresentado para todas as etapas descritas na solicitação de proposta de parceria.	25%
2.b Apresentação de metodologia(s) e ferramentas de monitoração e avaliação condizentes com os objetivos da Chamada	25%

6.2 As propostas submetidas serão avaliadas tomando o seguinte modelo e parâmetros de notas:

Pontos	Interpretação
10	Excelente – Em geral, a proposta demonstra que o proponente atende a todas as áreas do requisito e fornece comprovação de todas as áreas solicitadas no nível de detalhamento solicitado. Esta é, portanto, uma proposta detalhada excelente que atende a todos os aspectos do requisito, não deixando nenhuma ambiguidade quanto à capacidade do proponente de atender ao requisito.
7	Boa – Em geral, a proposta demonstra que o proponente atende a todas as áreas do requisito e fornece comprovação de todas as áreas solicitadas, mas contém algumas omissões de menor importância relacionadas ao nível de detalhamento solicitado em relação à proposta ou à comprovação. Esta é, portanto, uma boa proposta que atende a todos os aspectos do requisito, com apenas um nível insignificante de ambiguidade devido ao fato de o proponente não ter fornecido todas as informações no nível de detalhamento solicitado.
5	Regular – Em geral, a proposta demonstra que o proponente atende a todas as áreas do requisito, mas nem todas as comprovações das áreas solicitadas foram fornecidas. Esta é, portanto, uma proposta regular, mas com ambiguidade limitada quanto à capacidade do proponente de atender ao requisito devido ao fato de não ter fornecido todas as comprovações solicitadas.
3	Insuficiente – A proposta não demonstra que o proponente atende a uma ou mais áreas do requisito. Esta é, portanto, uma proposta insuficiente, com ambiguidade significativa quanto à capacidade do proponente de atender ao requisito devido ao fato de não demonstrado que atende a uma ou mais áreas do requisito.
0	Inaceitável – A proposta não atende aos requisitos do Edital e/ou nenhuma proposta foi enviada.

6.3 Será selecionada a proposta que obtiver a maior pontuação, somados os diferentes critérios e seus respectivos pesos:

$$\text{Nota final} = \text{Critério 1a} \times (0,25) + \text{Critério 1b} \times (0,25) + \text{Critério 2a} \times (0,25) + \text{Critério 2b} \times (0,25)$$

7. Processo de apresentação de propostas

7.1 As organizações devem enviar sua proposta e todos os documentos necessários para **Isabela Milanezzi** isabela.milanezzi@britishcouncil.org e **Heloísa Fimiani** heloisa.fimiani@britishcouncil.org até as **18h (horário de Brasília) do dia 27 de setembro de 2021**.

7.2 Ao apresentar uma proposta para este Edital, os proponentes confirmam que cumprirão, e garantirão que qualquer consorciada e/ou subcontratada cumpra, todas as leis aplicáveis, códigos de conduta, orientações legais e políticas aplicáveis do British Council pertinentes aos produtos e/ou serviços oferecidos. Todas as políticas relevantes que os fornecedores, parceiros e implementadores devem cumprir podem ser acessadas no site do British Council (<https://www.britishcouncil.org/organisation/transparency/policies>). A lista de políticas relevantes inclui (entre outras): Política Antifraude e de Combate à Corrupção, Política de Proteção às Crianças, Política de Igualdade, Diversidade e Inclusão, Política de Defesa da Concorrência, Política de Saúde e Segurança, Política Ambiental, Política de Gestão de Registros e Política de Privacidade.

8. Informações de contato e esclarecimentos

8.1 Todas as perguntas ou comentários sobre esta chamada deverão ser endereçadas para **Isabela Milanezzi** isabela.milanezzi@britishcouncil.org e **Heloísa Fimiani** heloisa.fimiani@britishcouncil.org até a **data limite de pedidos de esclarecimentos**. Pedidos enviados após o prazo não serão respondidos.

8.2 Os pedidos de esclarecimento devem fazer referência clara ao parágrafo apropriado da documentação do Edital e, na medida em que for possível, devem ser enviados em conjunto em vez de individualmente.

8.3 O British Council se reserva o direito de enviar qualquer pedido de esclarecimento feito por você e a resposta a todos os proponentes, a menos que você solicite expressamente que ele seja mantido em sigilo no momento em que for feito. Se o British Council considerar que o conteúdo do pedido não é confidencial, ele lhe informará a respeito e você terá a oportunidade de retirar o pedido de esclarecimento antes de o British Council responder a todos os proponentes.

8.4 O British Council poderá, a qualquer momento, solicitar informações adicionais aos proponentes para verificar ou esclarecer quaisquer aspectos das suas propostas ou outras informações que eles possam ter fornecido. Se você não enviar informações ou esclarecimentos complementares ao British Council até a data-limite informada, sua proposta poderá rejeitada integralmente e você poderá ser inabilitado neste Edital.

Anexos – Documentos de Referência

Anexo 1 - Termos e Condições do Contrato

Anexo 2 - Plano de atividades e orçamento